

PORTARIA Nº 051/2019 – IPREM N

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM N, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **VANDERSON DE LIMA SILVA**, Matrículas 0088813, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 30/08/2018 a 30/08/2019, devendo ser gozado de 01/11/2019 a 30/11/2019 do corrente ano, bem como adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período de férias, com esteio no que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM N, em 28 de Outubro de 2019.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA
Presidente IPREM N
Portaria nº 089/2019 - GAB